

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Órgão/Entidade: Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA

CNPJ: 11.173.405/0001-48

Endereço: Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 112, Centro

Município/UF: Lages – SC

CEP: 88501-050

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de **assessoria e apoio administrativo em licitações e contratos administrativos**, com disponibilização de profissional habilitado e com experiência comprovada na área de contratações públicas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se:

- No Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- No Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Na necessidade de suporte técnico especializado ao setor de licitações e contratos;
- Na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento das contratações públicas.

3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O limite previsto no referido dispositivo é de **R\$ 65.492,11**, conforme atualização vigente.

Nos termos do § 2º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021:

“Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público (...)”.

Considerando que o CISAMA é um **consórcio público**, o limite aplicável passa a ser de **R\$ 130.984,22**.

Dessa forma, o valor estimado da contratação (**R\$ 75.600,00**) encontra-se **dentro do limite legal**, sendo plenamente cabível a contratação direta por dispensa.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se em razão:

- Do elevado volume de demandas administrativas relacionadas às contratações públicas;
- Da insuficiência de recursos humanos qualificados;
- Da complexidade dos procedimentos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021;
- Da necessidade de assegurar eficiência, legalidade e segurança jurídica;
- Da mitigação de riscos de apontamentos pelos órgãos de controle.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá executar os seguintes serviços:

5.1 Planejamento das Contratações

- Elaboração, análise e revisão de DFD, ETP e Termo de Referência;
- Elaboração de matriz de riscos;
- Elaboração e revisão de minutas de editais e contratos.

5.2 Apoio aos Procedimentos Licitatórios

- Acompanhamento das fases interna e externa;
- Análise de documentos;
- Apoio em impugnações e pedidos de esclarecimento.

5.3 Gestão e Fiscalização Contratual

- Orientação na execução contratual;
- Apoio em aditivos, reajustes e reequilíbrio econômico-financeiro.

5.4 Conformidade e Controle

- Adequação às orientações dos Tribunais de Contas;
- Padronização de procedimentos administrativos.

5.5 Apoio Técnico

- Elaboração de pareceres, relatórios e despachos administrativos.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá:

- Demonstrar conhecimento na Lei nº 14.133/2021;
- Disponibilizar profissional qualificado;
- Atuar de forma integrada com a equipe do CISAMA;
- Garantir confidencialidade das informações;
- Cumprir os princípios da Administração Pública.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de **09 (nove) meses**, podendo ser prorrogado, desde que:

- Haja interesse da Administração;
- Seja comprovada a vantajosidade;
- Sejam mantidas as condições contratuais;
- Seja respeitada a legislação vigente.

8. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Com base em pesquisa de mercado:

- **Valor mensal estimado:** R\$ 8.400,00
- **Prazo:** 09 meses
- **Valor total:** R\$ 75.600,00

Critério adotado: menor valor obtido na pesquisa, observando a compatibilidade com os preços de mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria do CISAMA:

Órgão: CISAMA

unidade: CISAMA – Apoio Administrativo

Projeto/Atividade: 2.1 – Apoio Administrativo

Dotação: (6) 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

10. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente, mediante:

- Apresentação de nota fiscal;
- Relatório das atividades executadas;
- Atesto do fiscal do contrato.

11. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução será acompanhada por servidor designado, responsável por:

- Fiscalizar a execução dos serviços;
- Atestar notas fiscais;
- Registrar ocorrências;
- Solicitar correções quando necessário.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços com qualidade e eficiência;
- Cumprir prazos estabelecidos;
- Manter sigilo das informações;
- Prestar suporte técnico contínuo;
- Responsabilizar-se por eventuais falhas.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar informações necessárias;
- Acompanhar a execução;
- Efetuar pagamentos;
- Designar fiscal do contrato.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento contratual poderá ensejar:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão de contratar;
- Declaração de inidoneidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

15. RESULTADOS ESPERADOS

- Eficiência nos processos licitatórios;
- Redução de riscos jurídicos;
- Melhoria da qualidade técnica dos documentos;
- Conformidade com órgãos de controle;
- Fortalecimento da governança administrativa.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação é essencial para garantir a regularidade, eficiência e segurança jurídica das contratações públicas do CISAMA, especialmente diante da limitação de recursos humanos e da complexidade normativa vigente.

Lages – SC, 23 de março de 2026.

SELENIO

SARTORI:71293

884987

Assinado de forma digital
por SELENIO
SARTORI:71293884987
Dados: 2026.03.23
10:33:01 -03'00'

Selênio Sartori

Diretor Executivo

Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA